



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 723/2006-SAD/MT

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 129, III, “a” da Constituição Estadual;
Considerando o disposto na Lei Complementar n° 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no subitem 15.4 do Edital n° 001/2005 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2005;

Considerando os termos do processo n° 123137/2006-SAD;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos de Auxiliar, Agente e Técnico do Serviço de Trânsito do quadro permanente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, homologado por meio do Edital Complementar n° 10, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2005.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

GERALDO A DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração